

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº *93*, DE 29 DE MAIO DE 2009

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Executivo com o objetivo de elaborar o planejamento estratégico e coordenar a execução das ações relativas às políticas públicas do turismo interno e externo com vistas à preparação para a Copa do Mundo de Futebol da FIFA de 2014.

Art. 2º O Comitê Executivo será composto pelos membros titulares e respectivos suplentes a seguir designados:

I - Gabinete do Ministro:

CARLOS ALBERTO DA SILVA;
ALCIDES EDÍLIO VALENTE.

II - Secretaria-Executiva:

MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS;
CLAUDINEI PIMENTEL MOTA.

III - Secretaria Nacional de Políticas de Turismo:

AIRTON NOGUEIRA PEREIRA JÚNIOR;
GERALDO BENTES.

IV - Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo:

FREDERICO SILVA DA COSTA;
VALDIR CARDOSO NEVES.

V - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo:

JEANINE PIRES;
MARCELO PEDROSO.

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê Executivo ficará a cargo do Ministro do Turismo.

*Requisto
COSEP
10.05.09
90-11*

Art. 3º O Comitê Executivo poderá convidar representantes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, de entidades privadas e de organizações da sociedade civil para contribuir na elaboração e/ou na execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO